



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital - Retificação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 075/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre homologação final do concurso público, Edital nº 002/2025, e dá outras providências”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público nº 002/2025, para o provimento de vagas nos seguintes cargos: **Auxiliar de Serviços da Educação, Cirurgião Dentista, Diretor de Escola, Educador Social, Médico PSF, Motorista, Operador de Máquina, Procurador Municipal, Servente, Serviços Gerais, Tratorista, Vice-Diretor de Escola e Zelador**, cujas provas escritas e práticas foram realizadas no dia 24 de agosto, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 002/2025.

**Art. 2º** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência da Administração Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 345/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDIR FERREIRA DE LIMA**, portador da CTPS nº **34203/038**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2023/2024**, a partir de **15 de setembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 346/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

***“Ratificando a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR** os termos da Portaria nº210/2024 de 28 de junho de 2024 que designou os servidores para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

01	CARLA LETÍCIA SEABRA ZAUPA GONÇALVES	
Qual.	Ensino Superior Completo em Medicina	
Profissional	Veterinária	
Cargo	Médica Veterinária	RG: 28.xxx.xxx-2
02	RENALDO ALVES DOS SANTOS	
Qual.	Ensino Médio Completo	
Profissional		
Cargo	Fiscal	RG: 19.xxx.xx9

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

### SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 347/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Substituição de membros da Nomeação da Coordenadoria e Conselho Municipal do COMDEC do município de Caiabu, nomeado através da Portaria nº 198/2025, de 06 de maio de 2025 que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do Artigo 1º e 8º. Da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25/05/2011, e Decreto Municipal nº. 012/2011 de 01/06/2011, designar as pessoas abaixo mencionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL COMDEC**, do Município de Caiabu:

I-	REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
TITULAR:	Monica Aparecida Pereira Fernandes
II-	REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR
TITULAR:	1º Sgt. PM Diego Caetano Pereira
III-	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
TITULAR:	Marcos Aparecido Ciriaco
TITULAR:	Gustavo José Scalco
IV-	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR:	João Paulo Jesuíno
TITULAR:	José Edirlei Esteck

**Art. 2º** Nos termos do Artigo 6º. Da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25/05/2011, e Decreto Municipal nº. 012ª/2011 de 01/06/2011, designar a Sr. **BRUNO TIKANORI SAKATA**, para atuar como **COORDENADOR MUNICIPAL COMDEC**, do Município de Caiabu.

**Art. 3º** Nos termos do Artigo 7º. Da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25/05/2011, e Art. 3º, Decreto Municipal nº. 012ª/2011 de 01/06/2011, designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no COMDEC, do Município de Caiabu.

·	Secretário I	Vitor Hugo Xavier de Souza
·	Secretário II	Ivonetete Ferreira Esteves

·	Setor Técnico	Gabriel Macedo Lopes
·	Setor Técnico	Rafael Kazuhiro Tsujino
·	Setor Operativo	Valdeci de Souza
·	Setor Operativo	Sidnei Pereira Cardoso
·	Setor Operativo	Lucas José da Costa

**Art. 4º** Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, sendo considerados de relevante interesse público e social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

### SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 348/2024, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025”.**

**“Dispõe sobre a exoneração de empregada pública por motivo de falecimento que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** por motivo de falecimento conforme **Certidão de Óbito Matrícula nº 119016 01 55 2025 4 00021 228 0007313 13**, a senhora **ROSANGELA DIAS CARDOSO**, portadora da **CTPS nº 0077258 Serie nº.00332**, lotado no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

### SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EDITAL RESUMIDO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 4 de 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, COMO FORNECIMENTO DE APOSTILAS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÕES DE PROFESSORES PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2025  
às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS  
DE 30/09/2025

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/09/2025 ÀS 09:10  
HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 30/09/2025 ÀS 09:15  
HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE  
LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site ([www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)).

Caiabú/SP, 15 de setembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 5 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Retificação



### RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 Processo de Escolha SUPLEMENTAR dos Conselheiros Tutelares do Município de Caiabu/SP para final do mandato dos Conselheiros em 09/01/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu/SP – CMDCA, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE PROVA OBJETIVA para contratação de membro do Conselho Tutelar do município de Caiabu, retificando o item 3.4 – Período de efetivação da Inscrição e anexo II - Cronograma, conforme segue:

- 3.4- Após a realização da inscrição on-line, **PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO** os candidatos deverão apresentar, no período de **01 a 17 de setembro de 2025 (somente nos dias úteis)**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Rua José de Oliveira Galindo, 290, Caiabu/SP**, os documentos abaixo relacionados em **cópia simples, acompanhados dos originais** para serem analisados pela Comissão Especial Eleitoral:
- I. Cédula de Identidade (RG);
  - II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - III. Título de Eleitor;
  - IV. Comprovante de votação da última eleição;
  - V. Quando do sexo masculino, cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, provando estar em dia com as obrigações militares;
  - VI. Certidões Negativas Cíveis e Criminais do Cartório do Distribuidor do Fórum da Comarca e Folhas de Antecedentes do I.I.R.G.D (Data Recente);
  - VII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
  - VIII. Comprovação que reside no Município de Caiabu, por meio de contas de água, luz ou telefone ou deverá apresentar uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes;
  - IX. Declaração de próprio punho de ciência das características do regime de trabalho;
  - X. Declaração de próprio punho que não exerce cargo político, eleito ou em comissão; que não pertence aos quadros da polícia militar e civil; que não está cumprindo pena em liberdade ou sendo processado, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público em qualquer nível; que não foi penalizado com a perda de função pública do Conselheiro Tutelar, nos cinco anos antecedentes à eleição e que goza de boa saúde física e mental para exercer as atribuições da função;

#### ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de entrega de documentos para efetivação da inscrição	01 a 17/09/2025 Somente nos dias úteis

As demais datas permanecem inalteradas

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Caiabu, 15 de setembro de 2025.**

**Neusa Barbosa de Faria Cruz**  
Presidente do CMDCA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fde7-d35f-c44f-1af6-1a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1115, ano VIII, veiculado em 15 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 15/09/2025 às 17:37:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fde7-d35f-c44f-1af6-1a>